

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 31.300.036.375**  
**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos participaram virtualmente da reunião. Participou, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** declaração de remuneração aos acionistas referente ao segundo trimestre de 2024. **5. Deliberação:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre o seguinte assunto: **5.1.** aprovar, conforme artigos 29, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao segundo trimestre de 2024, da seguinte forma: (i) Juros sobre o Capital Próprio - JCP, no montante de R\$120.127.336,15 (cento e vinte milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), correspondendo a R\$0,3168070128 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/06/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 26/06/2024. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024; e (ii) Dividendos no valor de R\$25.747.370,82 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a R\$0,0679025099 por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/06/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 26/06/2024. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O Conselheiro José Alvim Pereira manifestou seu voto contrário à referida proposta. **6. Participantes:** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Magna Terezinha de Melo Cabral, Gerente da Unidade de Serviço de Administração Tributária. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 20 de junho de 2024. Confere com a original.

---

Carlos Alexandre Jorge da Costa  
Conselheiro

---

Guilherme Augusto Duarte de Faria  
Conselheiro

---

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Vice-Presidente do Conselho

---

Hamilton Amadeo  
Presidente do Conselho

---

José Alvim Pereira  
Conselheiro

---

Márcia Fragoso Soares  
Conselheira

---

Rodolfo Torres dos Santos  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária